



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS nº 88/2025

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que analise as possibilidades de proceder com a extensão do CRAS de Rio Quartel a comunidade do Palhal.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, que analise as possibilidades de proceder com a extensão do CRAS de Rio Quartel à comunidade do Palhal para realizar o atendimento aos moradores dessa localidade.

A solicitação se dá devido a grande dificuldade que os moradores encontram quando necessitam dos respectivos atendimentos fornecidos pelo CRAS.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **01/08/2025 13:12**

Checksum: **AF961A0E2BDD1C1635797716BB7ECC15431172A69D879ABB81EA2123D477A716**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.